



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 828/2012 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade à distância no Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, Inciso VI.

RESOLVE “Ad referendum”:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Tecnologia de Alimentos na modalidade à distância no Centro de Estudos Superiores de Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 19 de agosto de 2011.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 24 de agosto de 2012.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor